

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÍLHAVO

RELATÓRIO AMBIENTAL Resumo não técnico

4ª Alteração da 1ª Revisão do PDM de Ílhavo

JANEIRO 2023

ÍNDICE

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	3
2. QUAL É A ÁREA SUJEITA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	3
3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO	7
4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	8
5. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS	12
6. DIRECTRIZES DE MONITORIZAÇÃO E PROGRAMA DE SEGUIMENTO	17
7. QUADRO DE GOVERNANÇA.....	18

EQUIPA TÉCNICA

Câmara Municipal de Ílhavo | Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade

João José Carlos, Rute Sousa e Tiago Teixeira

Consultoria Externa | Susana Peixoto

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental, do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da alteração do PDM de Ílhavo, da competência da Câmara Municipal de Ílhavo..

A avaliação ambiental estratégica é um procedimento abrangente, contínuo e sistemático que tem como objetivo garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas são tidos em consideração durante a sua elaboração, ocorrendo em paralelo ao processo de elaboração do PDM.

Os procedimentos de avaliação ambiental estratégica compreendem a elaboração do Relatório de Definição do Âmbito, do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico, e da Declaração Ambiental. Incluem, ainda, a promoção das consultas institucionais e públicas junto dos potenciais interessados pelos possíveis impactes gerados, e a divulgação pública da informação.

2. QUAL É A ÁREA SUJEITA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL

O objetivo da AAE consiste em incluir valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão associado à alteração do Plano, contribuindo assim para a “adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano” (Partidário, 2007).

A Câmara Municipal de Ílhavo deliberou dar início ao procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo, dando cumprimento ao disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Passados 7 anos desde a publicação da revisão do PDM de Ílhavo a presente alteração do PDM configura uma oportunidade para efetuar outros ajustes e ponderações face à já existente ocupação do território e a atualidade de outros Planos e Programas.

A proposta de Alteração do PDM de Ílhavo constitui o objeto da presente avaliação ambiental estratégica.

Nos termos de referência da Alteração do PDM de Ílhavo, datado de outubro de 2018 e respetiva ampliação ao objeto de avaliação de maio de 2021 são identificados os objetivos do procedimento de alteração do Plano que consubstanciam os seguintes:

- *Conformação com o novo quadro legal que norteia as políticas públicas de Ordenamento do Território e do Urbanismo, designadamente as alterações apresentadas no Quadros Quadro 1e Quadro 2 .*

Quadro 1: Classificação do solo do PDM de Ílhavo em vigor

EM VIGOR			
CLASSES	CATEGORIAS OPERATIVAS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	SUBCATEGORIAS
SOLO RURAL		Espaços Agrícolas e Florestais	Espaços Agrícolas
			Espaços Florestais de Produção
			Espaços Florestais de Conservação
			Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal
		Espaços Naturais	Espaços Naturais de Nível I
			Espaços Naturais de Nível II
		Espaços afetos à Exploração de Recursos Geológicos	
		Espaços de Ocupação Turística	
Espaços de Equipamentos e Infraestruturas			
Áreas de Edificação Dispersa			

EM VIGOR			
CLASSES	CATEGORIAS OPERATIVAS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	SUBCATEGORIAS
SOLO URBANO	SOLO URBANIZADO	Espaços Centrais	Espaço Central ILH
			Espaço Central GN
			Espaço Central GE
			Espaço Central GC
		Espaços Residenciais	Espaços Residenciais de Nível I
			Espaços Residenciais de Nível II
			Espaços Residenciais de Nível III
	Espaços de Uso Especial	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas	
		Espaços de Uso Especial - Turismo	
	Espaços de Atividades Económicas	Espaço de Atividades Económicas I	
		Espaço de Atividades Económicas II	
	Espaços Verdes	Espaço de Atividades Económicas III	
SOLO URBANIZÁVEL	Espaços Residenciais	Espaços Residenciais	
		Espaços de Atividades Económicas	
		Zona Industrial da Mota – ampliação nascente	

Quadro 2: Classificação do solo do PDM de Ílhavo proposto

PROPOSTO			
CLASSES	CATEGORIAS OPERATIVAS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
SOLO RÚSTICO		Espaços Agrícolas	Espaços Agrícolas
		Espaços e Florestais	Espaços Florestais de Conservação
			Espaços Florestais de Produção
			Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola Alternado
		Espaços Naturais e Paisagísticos	Espaços Naturais e Paisagísticos de Nível 1
			Espaços Naturais e Paisagísticos de Nível 2
		Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos	
Espaços de Ocupação Turística			
Espaços de Equipamentos e Infraestruturas			
Áreas de Edificação Dispersa			
SOLO URBANO	SOLO URBANIZADO	Espaços Centrais	Espaço Central ILH
			Espaço Central GN
			Espaço Central GE
			Espaço Central GC
		Espaços Habitacionais	Espaços Habitacionais de Nível 1
			Espaços Habitacionais de Nível 2
			Espaços Habitacionais de Nível 3
Espaços de Uso Especial	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas		
	Espaços de Uso Especial - Turístico		
Espaços de Atividades Económicas	Espaço de Atividades Económicas 1		
	Espaço de Atividades Económicas 2		
	Espaço de Atividades Económicas 3		
	Espaço de Atividades Económicas 4		
	Espaço de Atividades Económicas 5		
	Espaço de Atividades Económicas 6		
Espaços Verdes			

Quadro 3: Adaptação da Classificação do solo do PDM de Ílhavo em vigor ao Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Fonte: Relatório de Fundamentação da Proposta de Alteração do PDM de Ílhavo, versão de trabalho, fevereiro 2022).

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DECRETO REGULAMENTAR N.º 15/2015, DE 19 DE AGOSTO.
Atualização da categoria de Solo Urbano	SOLO URBANIZADO	SOLO URBANIZADO
	Espaço Central	Espaços Centrais (ILH, GN, GC, GE)
	Espaço Residencial (Nível 1, 2 e 3)	Espaços Habitacionais (Nível 1, 2 e 3)
	Espaço de Atividade Económica (Nível 1-6)	Espaços de Atividades Económicas (Nível 1-6)
	Espaço de Uso Especial - Turismo	Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos
	Espaço de Uso Especial – Equipamentos e Infraestruturas	Espaços de Uso Especial - Equipamentos
		Espaços de Uso Especial – Infraestruturas Estruturantes
Espaço Verde	Espaços Verdes	

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DECRETO REGULAMENTAR N.º 15/2015, DE 19 DE AGOSTO.
Anulação da categoria de Solo Urbanizável	SOLO URBANIZÁVEL	SOLO URBANO
		SOLO RÚSTICO
	Espaço Residencial (Nível 1 e 2)	Solo Urbano Espaços Habitacionais (Nível 1 e 2)
	Espaço de Atividades Económica	Solo Rústico Espaços Agrícolas
Atualização das categorias operativas	Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal	Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola Alternado
	Espaços Residenciais	Espaços Habitacionais
Atualização da categoria de Solo Rural	SOLO RURAL	SOLO RÚSTICO
	Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal	Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola
		Espaços Agrícolas
	Espaço Agrícola	Espaços Agrícolas
	Espaço Florestal de Produção	Espaço Florestal de Produção
	Espaço Florestal de Conservação	Espaços Florestais de Conservação
	Espaço afeto à Exploração de Recursos Geológicos	Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos
	Espaço Natural (Nível 1 e 2)	Espaços Naturais e Paisagísticos (Nível 1 e 2)
	Área de Edificação Dispersa	Áreas de Edificação Dispersa
	Espaço de Ocupação Turística	Espaços de Ocupação Turística
	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas	

- *Constitui igualmente objetivo desta alteração a resposta a variadas questões que, ao longo dos 6 anos de vigência do PDM (1ª Revisão, abril 2014), se consideram relevantes, nomeadamente:*
 - reavaliação das UOPG definidas, com possibilidade de manter, revogar, reformular e integrar na base regulamentar;
 - atualização das condicionantes (património, rede viária,);
 - alterações pontuais - situações que foram detetadas através de operações urbanísticas e que se apresentam em desconformidade (peças desenhadas e escritas)
 - Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Mota (PP da ZIM);

- Republicação do Regulamento com a integração de todas as alterações/correções materiais efetuadas no âmbito deste procedimento;
- *Alteração do objeto com a integração da proposta de conformação do PDM com o Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG).*

3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO

As Questões Estratégicas (QE) resultam diretamente das orientações e objetivos estratégicos estabelecidos na elaboração da revisão do PDM e constituem as principais linhas de desenvolvimento do Município de Ílhavo.

No artigo 2º do regulamento do PDM (2014) encontram-se identificados 3 eixos de desenvolvimento orientados por dez objetivos estratégicos. A organização operacional do Plano Diretor Municipal é concretizada através da consistência entre os eixos estratégicos, os objetivos gerais enunciados e o estabelecimento de agendas operacionais temáticas incidentes sobre cinco domínios essenciais de intervenção / Objetivos Estratégicos do plano, e cuja harmonização se evidencia no Quadro 3.

O procedimento de alteração do PDM visa a manutenção desses objetivos.

Quadro 4 – Eixos de desenvolvimento, objetivos gerais e estratégicos da revisão do PDM de Ílhavo (2014).

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO E/OU AGENDAS E PRIORIDADES TEMÁTICOS)
Eixo 1: Aposta estratégica no terciário superior	<p>Objetivo Geral 1: Utilização do solo numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.</p> <p>Objetivo Geral 2: Construção integrada do município melhorando a rede de infraestruturas e promovendo o seu funcionamento em rede.</p> <p>Objetivo Geral 3: Otimização da localização privilegiada do município (Terra / Ria / Mar).</p> <p>Objetivo Geral 4: Criação de novas centralidades, humanização do território com a reabilitação de áreas degradadas e qualificação ambiental.</p> <p>Objetivo Geral 5: Interligação dos equipamentos e infraestruturas de uso público.</p>	<p>Valorização do Território, recursos naturais e sistemas ecológicos:</p> <p><i>Reforço da qualidade e sustentabilidade do ambiente local e regional (Ria de Aveiro);</i></p> <p><i>Contenção e reforço do sistema urbano;</i></p> <p><i>Reforço da acessibilidade e mobilidade do Município;</i></p> <p>Fatores de competitividade:</p> <p>Estimular a qualificação das empresas, apostando na inovação e desenvolvimento tecnológico,</p>

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO E/OU AGENDAS E PRIORIDADES TEMÁTICOS)
	Objetivo Geral 6: Reforço do desenvolvimento empresarial aumentando a competitividade do município.	otimizando procedimentos e as políticas locais; Valorização do potencial humano:
Eixo 2: Reforço da inserção regional da economia concelhia	Objetivo Geral 2: Construção integrada do município melhorando a rede de infraestruturas e promovendo o seu funcionamento em rede. Objetivo Geral 5: Interligação dos equipamentos e infraestruturas de uso público. Objetivo Geral 6: Reforço do desenvolvimento empresarial aumentando a competitividade do município	Melhorar as qualificações escolares e profissionais para a promoção do emprego e da inclusão social, sem descuidar a preservação do património natural; Valorização do potencial turístico: Otimização das condições de atratividade do património natural e cultural do município “valorizando as potencialidades endógenas do município, numa óptima de crescimento sustentado;
Eixo 3: Ílhavo como um espaço de qualidade residencial e vivencial	Objetivo Geral 3: Otimização da localização privilegiada do município (Terra / Ria / Mar). Objetivo Geral 4: Criação de novas centralidades, humanização do território com a reabilitação de áreas degradadas e qualificação ambiental. Objetivo Geral 5: Interligação dos equipamentos e infraestruturas de uso público. Objetivo Geral 7: Salvaguarda de valores patrimoniais e culturais. Objetivo Geral 8: Promoção da qualidade residencial e vivencial	Aumento da Eficiência de Governação: Modernização dos serviços administrativos; Utilização de Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC).

4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) definem os temas fundamentais sobre os quais a avaliação ambiental se deve focar, estruturando todo o processo de análise dos eventuais efeitos ambientais da aPDM de Ílhavo que será descrito no RA.

Os FCD resultaram do cruzamento das Questões Estratégicas, do QRE e dos Fatores Ambientais (FA) estipulados na legislação em vigor. No âmbito da presente Alteração do PDM, analisam-se a pertinência dos FCD que constituem a matriz do quadro de avaliação ambiental do PDM de Ílhavo em vigor, sombreando o texto os FCD que se propõe excluir¹ do âmbito na presente AAE, concretamente:

¹ A opção de diminuição ao número de FCD é o resultado da ponderação aos contributos do parecer da CCDRC ao Relatório de Definição de âmbito.

- **FCD1 Governança:** contributo do PDM para a melhoria da Administração Local nomeadamente através da transparência, participação, responsabilização, eficácia e coerência dos seus processos e serviços
- **FCD 2 Gestão Territorial:** aspetos relacionados com o planeamento e gestão do território e com as assimetrias locais e os aspectos relacionados com a biodiversidade
- **FCD 3 Turismo e Património Cultural:** aspetos relacionados com a valorização das potencialidades endógenas do Município e da sua envolvente regional, com a definição dos núcleos históricos e a salvaguarda de tecidos e valores patrimoniais;
- **FCD 4 Biodiversidade e Paisagem Natural:** aspetos relacionados com a conservação da natureza, com a variedade e riqueza dos ecossistemas, com a prevenção e minimização de riscos naturais (ex. erosão costeira, cheias, incêndios) e tecnológicos (derrames de hidrocarbonetos no mar, acidentes industriais);
- **FCD 5 Qualidade do Ambiente:** aspetos relacionados com a qualidade da água, o saneamento básico, a gestão dos resíduos, a qualidade do ar (nestes se incluindo os aspetos relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa e sua mitigação) e a proteção do solo;
- **FCD 6 Desenvolvimento Humano:** os aspetos relacionados com a qualidade de vida das populações, nomeadamente, inclusão social e promoção do emprego e melhoria das qualificações escolares e profissionais

Associado a cada FCD encontra-se um conjunto de critérios de sustentabilidade que decorrem das orientações estratégicas do QRE e que são considerados os mais relevantes face ao contexto e objetivos da alteração do PDM.

Para além dos FCD e dos Critérios de Sustentabilidade, que enquadram e orientam a avaliação ambiental, o quadro de avaliação da Alteração do PDM de Ílhavo inclui indicadores de avaliação. Será com base neste conjunto de indicadores, por vezes alterados face aos de 2013, que se avaliarão os efeitos ambientais decorrentes da implementação da alteração do PDM, permitindo comparar a proposta de PDM de Ílhavo (2014) com a atual proposta de alteração.

Da análise ao quadro de avaliação do PDM de Ílhavo resultaram alterações, quer de critérios de avaliação, por não serem do âmbito da presente alteração do PDM, quer de indicadores de avaliação. indicadores de 2013, sendo estes indicadores que consubstanciam a avaliação dos efeitos ambientais decorrentes da implementação do plano, Quadro 5.

Paralelamente, foram incorporadas os critérios e indicadores que resultaram da análise e ponderação aos pareceres .

Quadro 5: Quadro de avaliação da AAE da Alteração do PDM de Ílhavo.FCD Gestão Territorial

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO (QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS) AAE DO PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA A AAE DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO 2021
Planeamento do Território Promoção de uma política integrada, e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território	Evolução da oferta de solo: em áreas para atividades económicas e área de ocupação (%)	Solo destinado a atividades económicas (ha/CMI) Solo ocupado por atividades económicas (ha/CMI)
	Taxa média anual de execução do solo urbanizável (%)	Dimensão do solo urbano (ha/CMI). Dimensão do solo rústico (ha/CMI). Solo urbano ocupado (ha/CMI).
	Taxa média anual de execução de solo urbanizado (%)	
Áreas classificadas Promoção do estado de conservação favorável dos Habitats	Grau de Afetação de áreas de distribuição de habitats e de espécies protegidas (% , ha)	Áreas classificadas em estrutura ecológica municipal (%/CMI). Solo rústico em EEM.(% /CM).
	Áreas de elevada pressão humana (ha)	
Consolidação do sistema urbano Requalificação e/ou revisão dos modelos de ocupação urbana	Valorização e otimização de espaços públicos (ML, m2)	Espaços Centrais (N.º e área/ CMI) Solo urbano (ha/CMI) Solo Rústico (ha/CMI)
	Valorização de novas centralidades em articulação com o património construído (m2)	
Mobilidade e acessibilidade Melhoria das redes viárias e dos sistemas de transportes alternativos	Número de ligações ferroviárias efetuadas entre o Porto de Aveiro e a linha do Norte (Nº/ano)	Sem enquadramento na alteração do PDM.
	Rede viária estruturante (CONCLUÍDA / NÃO CONCLUÍDA)	
	Número de Kms existentes em ciclovias (Km)	
	Promoção de acessibilidades por água (Sim/Não)	

Quadro 6- Quadro de avaliação da AAE da Alteração do PDM de Ílhavo.FCD Biodiversidade e Paisagem Natural.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO (QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS) AAE DO PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA A AAE DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO 2021
<p>Conservação da Natureza</p> <p>Utilização sustentável de recursos naturais privilegiando a existência de corredores ecológicos</p>	<p>Grau de conservação de corredores ecológicos e outros contínuos naturais (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM)</p> <p>Elaboração de planos de gestão de conservação de habitats, (N.º e tipologia de planos)</p> <p>Implementação de ações de conservação de habitats (N.º de ações e Tipos)</p> <p>Requalificação/Renaturalização das frentes ribeirinhas (ha)</p> <p>Reabilitação de áreas verdes como espaços de recreio/lazer (ha)</p>	<p>Áreas classificadas em estrutura ecológica municipal (%/CMI).</p> <p>% solo rústico em Estrutura Ecológica Municipal.</p> <p>Área florestal de conservação (%/CMI.)</p>
<p>Consolidação dos Ecossistemas e Habitat</p> <p>Evitar a fragmentação dos ecossistemas e habitats</p>	<p>Grau de afetação (destruição/alteração) de habitats húmidos fundamentais para ‘Espécies Alvo de orientações de gestão’ (% , ha)</p> <p>Grau de afetação/perturbação das espécies alvo, por fragmentação de habitats / efeito barreira (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM)</p> <p>Extensão/área e tipologia dos habitats e nichos ecológicos (ml, ha)</p> <p>Áreas ou habitats recuperados (ha)</p> <p>Grau de afetação de áreas de distribuição de espécies (com estatuto de conservação elevado), particularmente dependentes dos ecossistemas ribeirinhos/linhas de água (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM)</p>	<p>Não tem enquadramento na Alteração do PDM de Ílhavo.</p>
<p>Riscos naturais</p> <p>Gestão do Risco de Incêndio Florestal</p> <p>Prevenção de Cheias e Inundações</p>	<p>Área ardida (ha)</p> <p>N.º de ocorrências de incêndio (N.º)</p> <p>Área impermeabilizada (%do total)</p> <p>Edifícios sensíveis/estruturas em zonas inundáveis (N.º)</p> <p>Habitantes em áreas inundáveis (N.º)</p> <p>Medidas preventivas/mitigadoras da erosão costeira/inundações (POOC-OMG) (n.º medidas e ações)</p> <p>Área sujeita a cartografia de risco de inundação (ha)</p> <p>N.º de ocorrências de cheias/galgamentos (N.º)</p>	<p>Áreas inundáveis (ha)</p> <p>N.º de ocorrências de cheias/galgamentos (N.º)</p> <p>Área impermeabilizada / área integrada em EEM (ha/CMI).</p>

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO (QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS) AAE DO PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA A AAE DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO 2021
	Áreas inundáveis (ha)	
Nota à adequação da Alteração do PDM de Ílhavo Ao POC OMG		
Vulnerabilidade e exposição aos riscos naturais	Evolução da vulnerabilidade e exposição aos riscos costeiros	Alojamentos em áreas de riscos (n./CMI)
<p>Sobre a adequação da Alteração do PDM ao POC Programa de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande² ficou estabelecido na reunião de concertação de 31 de agosto de 2022 que:</p> <p>-“após um alargado debate interno sobre a proposta apresentada pela CMI agora clarificada através da distinção entre aquilo que são as áreas de colmatção (parcelas não edificadas) e as áreas para alinhamento de cércea (parcelas edificadas), considera aceitar o regime de exceção proposto apenas para áreas que correspondam a alinhamento de cércea, mantendo-se interdita a intervenção nas parcelas que se encontram livres. O regime de exceção deverá atender a um conjunto de interdições, designadamente: aumento de unidades funcionais, aumento de área de implantação e alteração de uso”.</p> <p>Face ao exposto, considera-se que, face à natureza da aPDMI, o risco, a vulnerabilidade e a exposição aos riscos naturais deverá ser alvo de análise em sede da futura revisão do PDM.</p>		

5. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

A análise das tendências evolutivas, sintetizadas nos quadros seguintes compara os valores entre o PDM em vigor e a sua proposta de alteração para cada indicador de avaliação.

Quadro 7- Quadro de avaliação da AAE da Alteração do PDM de Ílhavo. FCD1 GESTÃO TERRITORIAL

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES DE AVALIAÇÃO (QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS) AAE DO PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO PARA A AAE DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO 2022
Planeamento do Território Promoção de uma política integrada, e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território	Evolução da oferta de solo: em áreas para atividades económicas e área de ocupação (%)	Solo destinado a atividades económicas (ha/CMI))
	Taxa média anual de execução do solo urbanizável (%)	Dimensão do solo urbano (ha/CMI).
	Taxa média anual de execução de solo urbanizado (%)	Dimensão do solo rústico (ha/CMI).
Áreas classificadas Promoção do estado de conservação favorável dos Habitats	Grau de Afetação de áreas de distribuição de habitats e de espécies protegidas (% , ha)	Áreas classificadas em estrutura ecológica municipal (%/CMI).
	Áreas de elevada pressão humana (ha)	Solo rústico em EEM.(% /CM).
Consolidação do sistema urbano Requalificação e/ou revisão dos modelos de ocupação urbana	Valorização de novas centralidades em articulação com o património construído (m2)	Espaços Centrais (N.º e área/ CMI) Solo urbano (ha/CMI) Solo Rústico (ha/CMI)

A análise das tendências evolutivas, sintetizadas no quadro seguinte que decorre da obrigação legal do DL 232/2007, 15 de junho, art.6,1b, compara os valores entre o plano diretor municipal em vigor (PDM 2013) e a sua proposta de alteração de forma, sempre que possível, quantitativa para cada indicador de avaliação.³

Quadro 8- Avaliação Ambiental e Análise de Tendências: FCD1 GESTÃO TERRITORIAL

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO	ANÁLISE E TENDÊNCIA
Solo destinado a atividades económicas (ha/CMI)	Solo Urbano - Urbanizável Espaço de Atividades Económicas	Solo Rústico Espaço Florestal de Conservação UOPG 04 Ampliação da Zona Industrial da Mota	A proposta contribui para o reforço da capacidade de instalação de atividades económicas em 93,3 ha face ao PDM em Vigor.

³ Os indicadores selecionados refletem a disponibilidade de dados referentes ao PDM de 2013.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO	ANÁLISE E TENDÊNCIA
	<p>UOPG 9</p> <p>Área com 29,8 ha contígua à ZIM,correspondente à sua ampliação sem infraestruturas e sem edificações.</p> <p>A área está integrada na Mata Nacional da Gafanha – Regime Florestal Total (Jurisdição do ICNF)</p>	<p>Área total: 85,5 ha</p> <p>Sub-UOPG 04.1 Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 1 Área: 22,2 ha</p> <p>Sub-UOPG 04.2 Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 2 Área: 26,2 ha</p> <p>Sub-UOPG 04.3 Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 3 Área: 37,1 ha</p> <p>Solo Rústico Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola Alternado</p> <p><i>UOPG 6 – Ampliação da Zona industrial das Ervasos</i></p> <p><i>A concretizar mediante PP, de forma faseada ou em conjunto.</i></p> <p>Área total: 38,3 ha</p> <p>Sub-UOPG 06.1 Área: 6,2 ha</p> <p>Sub-UOPG 6.2 Área: 14,3 ha</p> <p>Sub-UOPG 06.3 Área: 6,54 há</p> <p>Sub-UOPG 06.4 Área: 11.26 ha</p>	<p>Este aumento programado e faseado corresponde a uma procura real de lotes para a instalação de atividades económicas.</p> <p>Contudo, este aumento de área destinada às actividades económicas localiza-se, no caso da Ampliação da Zona Industrial da Mota em área sensível e de forte vocação florestal de conservação, pela que a sua execução implica a desafectação da área de conservação florestal pelo ICNF (integralmente inseridas na Mata Nacional da Gafanha)</p> <p>A execução fica assim em Espaço Florestal de conservação, constituídos por solos de usos ou vocação florestal sensíveis, por nelas ocorrerem fatores de risco de erosão ou por exercerem funções de proteção prioritária da rede hidrográfica.</p> <p>Cumulativamente, a execução da ampliação fica processualmente comprometida por serem áreas de tutela integral do ICNF.</p> <p>A ampliação da Zona Industrial da Ervasos constitui, igualmente, uma resposta às intenções firmadas para a instalação de actividades económicas em áreas contíguas às já existentes na Zona Industrial das Ervasos.</p>

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO	ANÁLISE E TENDÊNCIA
			<p>A área que encontra em RAN</p> <p>A execução a ser realizada mediante PP deverá ser acompanhada de processo de Avaliação Ambiental de modo a garantir</p>
<p>Dimensão do solo urbano (ha/CMI).</p> <p>Dimensão do solo rústico (ha/CMI).</p> <p>Espaços Centrais (N.º e área/ CMI)</p>	<p>Solo Urbano em Vigor</p> <p>2767.65 ha</p> <p>Solo rural</p> <p>4579.713 ha</p>	<p>Solo urbano proposto</p> <p>2710.62 ha</p> <p>Solo rústico</p> <p>4636.987 ha</p>	<p>Diminuição da área de solo urbano e aumento da área de solo rústico.</p> <p>As áreas de Edificação Dispersa correspondem a quatro áreas edificadas com construções de génese ilegal localizadas na Gafanha do Carmo (Rua de João Marques), na Gafanha da Nazaré (Rua do Complexo Desportivo, junto à A25) e em Ílhavo (Lugar do Outeiro e Beco da Patacoa) Na presente proposta reconhecem-se estas áreas uma vez que definem regras que pretendem assegurar a qualificação e a contenção da edificação, o ordenamento e a infraestruturização do território.</p>

A análise das tendências evolutivas, sintetizadas no quadro seguinte compara os valores entre o PDM em vigor e a sua proposta de alteração para cada indicador de avaliação.⁴

Quadro 9- Quadro de avaliação da AAE da Alteração do PDM de Ílhavo.FCD Biodiversidade e Paisagem Natural.

⁴ Os indicadores selecionados refletem a disponibilidade de dados referentes ao PDM de 2013.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO	ANÁLISE E TENDÊNCIA
<p>Áreas classificadas em estrutura ecológica municipal (%/CMI).</p> <p>% solo rústico em Estrutura Ecológica Municipal.</p>	-	<p>Solo Rústico 4401.3 ha</p> <p>Solo Urbano 4604 ha</p> <p>Área total 4447.34</p>	<p>As áreas classificadas em EEM, correspondem à área de corredor ecológico delimitado no PROF.</p> <p>A Estrutura Ecológica municipal é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas, culturais ou paisagísticas, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rústicos e urbanos.</p> <p>A área de Estrutura Ecológica Municipal corresponde ao conjunto de solos classificados como Solo Rústico e Espaços Verdes. Neste contexto, o aumento de área de solo Rústico face ao PDM em vigor, compreende um aumento de área de EEM.</p>
<p>Área florestal de conservação</p>	809.81	828.29	<p>Aumento da área afecta a Floresta de conservação.</p> <p>Englobam o espaço florestal público que abrange a Mata Nacional das Dunas da Gafanha e parte da antiga Colónia Agrícola a norte da Estrada da Mota, bem como os espaços florestais privados abrangidos pelo corredor ecológico definido no PROF do Centro Litoral.</p> <p>A proposta de Ampliação da ZIM, encontra-se inserida em Área florestal de Conservação pelo que se prevê uma perda de biodiversidade e aumento de impermeabilização do solo</p>

6. DIRECTRIZES DE MONITORIZAÇÃO E PROGRAMA DE SEGUIMENTO

A definição das diretrizes de monitorização tem como objetivo, contribuir para a tomada de decisões da aPDM de Ílhavo.

As diretrizes são o resultado das recomendações para a minimização dos efeitos negativos e de maximização dos efeitos positivos identificados na avaliação ambiental estratégica. De uma forma geral, a proposta de aPDM de Ílhavo, tem uma influência global positiva no estado de ambiente, de acordo com os critérios e indicadores de avaliação, devendo-se, essencialmente, à redução dos perímetros urbanos e aumento do solo rústico. A estruturação da EEM reforça este argumento.

Não obstante, a **ampliação proposta da ZIM da Mota** para terrenos de conservação florestal deverá ser acompanhada de *Avaliação Ambiental Estratégica ou Plano de Integração Paisagística* de modo a serem garantidos a ponderação aos valores naturais e ambientais em presença.

O registo dos dados para monitorização e seguimento deverão ser, sempre que possível, os mesmos utilizados na presente avaliação e a respetiva divulgação deverá ser também incluída no Relatório de Estado do Ordenamento do Território aquando a sua elaboração no Plano Diretor Municipal de Ílhavo. A disponibilidade dos dados deverá ser constante, aproveitando o recurso às ferramentas online, e o relatório de análise deve ser realizado com uma periodicidade mínima anual e posteriormente incluído no REOT aquando da sua publicação.

Quadro 10- Orientações para a implementação do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental: Indicadores, entidade, periodicidade e metas: FCD1 GESTÃO TERRITORIAL

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	META
Solo destinado a atividades económicas ocupado (HA/CMI)	CMI	2 anos	Aumentar
Solo urbano ocupado por edifícios e infraestruturas (HA/CMI)	CMI	2 anos	Aumentar
Solo urbano afeto à EEM (HA/CMI)	CMI	Anual	Manter

Quadro 11- Orientações para a implementação do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental: Indicadores, entidade, periodicidade e metas: FCD1 FCD Biodiversidade e Paisagem Natural.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE	META
Área florestal de conservação infraestruturada (ha)	CMI	Anual	Diminuir
Área de floresta de conservação (ha)	ICNF	Anual	Diminuir

7. QUADRO DE GOVERNANÇA

As preocupações ambientais e o conhecimento e experiências de diferentes entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) são garantidas através do seu envolvimento institucional ao longo do processo da AAE.

As entidades propostas, Quadro 12, foram envolvidas no processo de acompanhamento da avaliação ambiental do plano através dos momentos de consulta institucional previstos no Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

Os momentos de consulta institucional compreendem:

- a consulta submetida a 16 de Dezembro de 2021 ao Relatório de Definição de Âmbito sobre o qual resultaram dois pareceres (ICNF e CCDRC). Os respectivos pareceres e análise ao conteúdos dos seus contributos encontram-se no Anexo II e Anexo III a este relatório.
- a consulta conjunta com a proposta de alteração do PDM ao presente Relatório Ambiental e Resumo Não técnico da AAE (20 dias) .
- a consulta pública ao Relatório Ambiental, durante 30 dias;
- o amplo debate relativo à adequação da presente alteração do PDM ao POC OMG e o regime de excepção proposto em ata de reunião de concertação.

Quadro 12: Quadro de Governança Proposto. Entidades com responsabilidades ambientais específicas (DL nº232/2007, na sua redação atual)

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA E PESACAS DO CENTRO
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTROº
AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE MOBILIDADE E